



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



## DECRETO Nº. 04, 01 DE JUNHO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal, Daniel José Fernandes Moreira, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO**, que o dia de “Corpus Christi” é considerado feriado municipal, conforme Lei Municipal 1.105/2009. E neste ano de 2026 esta data se dará no dia 04 de junho de 2026, quinta-feira;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Haverá ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 05 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Senador Firmino, 01 de junho de 2026.

**Daniel José Fernandes Moreira**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG